



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Processo nº: 72/2023.

Dispensa nº: 34/2023.

JUSTIFICATIVAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL "GERALDO NAPOLITANO".

- **CONSIDERANDO** que a tal solicitação se justifica pois a Biblioteca armazena mais de 6 mil cadastros de usuários e cerca de 17 mil registros de livros, necessitando de uma poderosa ferramenta para dar continuidade ao cadastramento de: Acervo (livros e outros materiais); Usuários/Leitores; controle, guarda e recuperação de todas as informações pertinentes a gestão de Arquivos e Acervos de Biblioteca, com agilidade de operações e funcionalidades, garantindo o efetivo funcionamento dos serviços prestados pela Biblioteca à Comunidade.

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21, por se mostrar medida necessária para a Contratação de locação de software de gerenciamento para biblioteca municipal "Geraldo Napolitano".

Por fim, informo que a pesquisa de preço obteve a melhor/menor proposta da empresa ***RP TECNOLOGIA EM SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **10.399.599/0001-31**, no valor de R\$ 3.046,56 (três mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), Contratação de locação de software de gerenciamento para biblioteca municipal "Geraldo Napolitano".

Guaiá-SP., 20 de março de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila de Oliveira Lourenço

Diretora



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL “GERALDO NAPOLITANO”.

REQUISITANTE: DEPTO DE INFORMATICA.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO E DETERMINO a abertura de Processo nº 72/2023; Dispensa de Licitação nº 34/2023, com fundamento no art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme decreto nº 6523 de 04 de novembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para atendimento da despesa aqui processada, justifica-se a Contratação de locação de software de gerenciamento para biblioteca municipal “Geraldo Napolitano”, justificando que a tal solicitação se justifica pois a Biblioteca armazena mais de 6 mil cadastros de usuários e cerca de 17 mil registros de livros, necessitando de uma poderosa ferramenta para dar continuidade ao cadastramento de: Acervo (livros e outros materiais); Usuários/Leitores; controle, guarda e recuperação de todas as informações pertinentes a gestão de Arquivos e Acervos de Biblioteca, com agilidade de operações e funcionalidades, garantindo o efetivo funcionamento dos serviços prestados pela Biblioteca à Comunidade, nota-se a existência de recursos orçamentários, bem como, estando presente o interesse público, bem como, o cumprimento dos princípios constitucionais.

Por conseguinte, remeta-se o processo a indispensável formalização e instrumentação do presente.

Guairá / SP, 20 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal